



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.281/2021

**“CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES
COMO AGENTES DA AUTORIDADE
DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Sd/PM	Cleverson Pires de Castro	484088021
Sd/PM	Adriano Conrado de Souza	483741021

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2691

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 524/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PREGÃO Nº 039/2021

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS e a Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de leite e suplementos alimentares, referente a processos judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.428,80 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.301.0015.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081

PROJETO ATIVIDADE: 2.023

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Municipal de Saúde) e FERNANDA LOPES (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 17/05/2021

DECRETO

DECRETO Nº 4.281/2021

"CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Sd/PM	Cleverson Pires de Castro	484088021
Sd/PM	Adriano Conrado de Souza	483741021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL